

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# 2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa - S/N - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

Ofício Nº *230*/2017

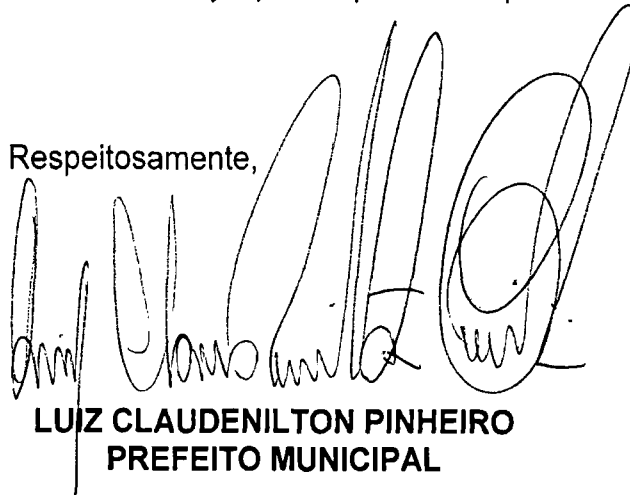
DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 08 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018, DECRETO DE Nº 182/2017 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

LEI N.º 386/2017

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 27.556.300,00 (VINTE E SETE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

**Título II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Da Receita Total



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 27.556.300,00 (VINTE E SETE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 24.116.800,00 (VINTE E QUATRO MILHOES CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.439.500,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

### Capítulo II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

##### Da Despesa Total

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 27.556.300,00 (VINTE E SETE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.080.380,00 (VINTE MILHOES OITENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.475.920,00 (SETE MILHOES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 4.036.420,00 (QUATRO MILHÕES TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

### Capítulo III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### Capítulo IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 27 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	27.916.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	738.000,00	Legislativa	1.152.900,00
Contribuições	550.000,00	Administração	4.156.430,00
Receita Patrimonial	336.000,00	Assistência Social	1.376.500,00
Receita de Serviços	422.000,00	Saúde	6.099.420,00
Transferências Correntes	25.788.450,00	Educação	8.854.050,00
Outras Receitas Correntes	82.250,00	Cultura	644.000,00
Receitas de Capital	2.557.600,00	Urbanismo	1.564.000,00
Transferências de Capital	2.557.600,00	Habitação	80.000,00
Receitas Correntes	60.000,00	Saneamento	848.000,00
Receita de Serviços	60.000,00	Gestão Ambiental	480.000,00
Deduções de Receita	-2.978.000,00	Agricultura	329.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.978.000,00	Energia	100.000,00
		Transporte	1.182.000,00
		Desporto e Lazer	235.000,00
		Encargos Especiais	330.000,00
		Reserva de Contingência	125.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.556.300,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.556.300,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.916.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	738.000,00	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.152.900,00
Receita Patrimonial	550.000,00	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	2.017.000,00
Receita de Serviços	336.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.489.430,00
Transferências Correntes	422.000,00	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	1.376.500,00
Outras Receitas Correntes	25.788.450,00	Secretaria de Saúde - FMS	6.099.420,00
Receitas de Capital	82.250,00	Secretaria de Educação Básica	8.854.050,00
Transferências de Capital	2.557.600,00	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	4.372.000,00
Receitas Correntes	60.000,00	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	1.449.000,00
Receita de Serviços	60.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	485.000,00
Deduções de Receita	-2.978.000,00	Secretaria de Ouvidoria Pública	136.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.978.000,00	Reserva de Contingência	125.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.556.300,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.556.300,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	738.000,00	Pessoal e encargos sociais	13.179.000,00
Contribuições	550.000,00	Juros e encargos da dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	336.000,00	Outras despesas correntes	10.536.900,00
Receita de Serviços	422.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.277.800,00
Transferências Correntes	25.788.450,00		
Outras Receitas Correntes	82.250,00	T O T A L	24.998.700,00
Receitas Correntes			
Receita de Serviços	60.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	3.510.400,00
Deduções do FUNDEB	-2.978.000,00	Inversões financeiras	35.000,00
		Amortização da dívida	165.000,00
T O T A L	24.998.700,00	SUPERÁVIT	125.000,00
		T O T A L	3.835.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.277.800,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.557.600,00		
T O T A L	3.835.400,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	24.998.700,00	DESPESAS CORRENTES.....	23.720.900,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.557.600,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.710.400,00
TOTAL.....	27.556.300,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	125.000,00
		TOTAL.....	27.556.300,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				27.916.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			738.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		693.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		290.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		290.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	112.000,00		
		002	50.000,00		
		003	38.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		90.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	50.400,00		
		002	22.500,00		
		003	17.100,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		403.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		105.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		98.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	44.800,00		
		002	20.000,00		
		003	15.200,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	5.600,00		
		002	2.500,00		
		003	1.900,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	1.680,00		
		002	750,00		
		003	570,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		7.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	1.680,00		
		002	750,00		
		003	570,00		

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001	560,00	
		002	250,00	
		003	190,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	1.120,00	
		002	500,00	
		003	380,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	001	560,00	
		002	250,00	
		003	190,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		298.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		298.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	145.600,00	
		002	65.000,00	
		003	49.400,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	7.280,00	
		002	3.250,00	
		003	2.470,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	11.200,00	
		002	5.000,00	
		003	3.800,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	2.800,00	
		002	1.250,00	
		003	950,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		45.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		45.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		45.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		45.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	45.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		550.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		550.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	550.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			336.000,00	336.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			336.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			336.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			336.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			336.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			246.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	030		6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royalties outros - Principal	030		3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal		013	30.600,00	
			014	20.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			37.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	009		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	009		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	009		8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	009		2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	009		2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	009		5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			47.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal		010	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal		010	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal		010	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal		010	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal		024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal		024	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.		024	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -		024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal		024	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal		011	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CTP	012	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS			
	- Principal	036	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME		15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	002	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio União/Educação	015	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio dos Estados/Educação	019	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União		47.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	003	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Rec. Destinado à Saúde	007	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Outros	018	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Saúde	016	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Saúde	020	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Outros	022	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	033	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001	90.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			422.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		410.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		410.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		410.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	001	7.000,00	
		033	403.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	033	12.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			25.788.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.657.450,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		13.657.450,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		9.887.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		9.050.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	5.068.000,00	
		002	452.500,00	
		003	1.719.500,00	
		013	1.086.000,00	
		014	724.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		450.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	252.000,00
		002	112.500,00
		003	85.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		385.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	215.600,00
		002	96.250,00
		003	73.150,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	1.120,00
		002	100,00
		003	380,00
		013	240,00
		014	160,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		110.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		15.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		95.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	95.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.378.400,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.378.400,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		2.378.400,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.710.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		968.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	168.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		472.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq Sm	009	195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar-Acs - 95 por cento	009	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por cen	009	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	Incentivo ao Programa Academia da Saúde - RAB-ACA	009	37.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	009	8.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		515.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		395.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	395.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.15	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	009	95.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	MAC - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	009	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		97.400,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		97.400,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar -Ace - 95 por cento	009	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec.de Pol Afetas à Atuação da Estratégia de Ace-5 por cento	009	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	009	1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(FNS)	009	11.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	Piso Fixo de Vigilância Sanitária em Saúde - PFVS	009	26.400,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf.Fundo a Fundo	009	20.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmacêutica Básica	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf Fundo	009	6.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		424.500,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		424.500,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		424.500,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		280.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	024	205.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	024	75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		19.500,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Igdsuas	024	19.500,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		61.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	024	61.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		64.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	024	63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	024	1.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		837.550,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	270.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		215.550,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	215.550,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		292.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	292.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.		60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.05.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	010	60.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	001	11.200,00
		002	1.000,00
		003	3.800,00
		013	2.400,00
		014	1.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		6.111.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		6.111.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.842.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	3.136.000,00
		002	280.000,00
		003	1.064.000,00
		013	672.000,00
		014	448.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	112.000,00
		002	10.000,00
		003	38.000,00
		013	24.000,00
		014	16.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	10.080,00
		002	900,00
		003	3.420,00
		013	2.160,00
		014	1.440,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		24.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	24.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		259.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		21.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	020	21.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		185.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	185.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		53.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		53.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	53.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		10.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal		10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia		10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia	036	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.020.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		6.020.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		6.020.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	2.640.000,00
		014	1.760.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		1.620.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	972.000,00
		014	648.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			82.250,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		51.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		51.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		51.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	14.000,00		
		013	37.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		31.250,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		31.250,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		2.250,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001	2.250,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		29.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	10.000,00		
		002	10.000,00		
		003	8.000,00		
		024	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.557.600,00	2.557.600,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.207.600,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.207.600,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		81.600,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		81.600,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	009	81.600,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		51.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		51.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	010	51.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.075.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		277.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	277.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		426.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	426.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.372.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	1.372.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		350.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		350.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		350.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		150.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	150.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		200.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				60.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			60.000,00	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		60.000,00		
7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		60.000,00		
7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	033	60.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.978.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-2.978.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-2.978.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-2.978.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-1.814.400,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.814.400,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-1.810.400,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-1.810.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-1.086.000,00		
		014	-724.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-240,00		
		014	-160,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-4.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-4.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-2.400,00		
		014	-1.600,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.163.600,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.163.600,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.163.600,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.120.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-672.000,00		
		014	-448.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-40.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-24.000,00
		014	-16.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-2.160,00
		014	-1.440,00

---

TOTAL DA RECEITA | 27.556.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio União/Educação	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio dos Estados/Educação	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Rec. Destinado à Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Outros	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Outros	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab) Pmaq Sm	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar-Acs - 95 por cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por cen	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	Incentivo ao Programa Academia da Saúde - RAB-ACA	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.15	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	MAC - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar -Ace - 95 por cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec.de Pol Afetas à Atuação da Estratégia de Ace-5 por cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(FNS)	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	Piso Fixo de Vigilância Sanitária em Saúde - PFVS	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Fianac. por Transf.Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmaceutica Básica	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf Fundo a Fu	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Igdsuas	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.05.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS-Benefícios Even	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS-Benefícios Even	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
	Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
	FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB -	
	Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
	- Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	
	Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
	- Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde -	
	Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
	- Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
	Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	
	Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas	
	Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Constituição Federal, art. 173;

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00
01 031	Ação Legislativa	32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	32.400,00		32.400,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.110.500,00	1.110.500,00
01 031 0001 2.002	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas		10.000,00	10.000,00
TOTAL		32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.105.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	615.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			335.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	245.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.600,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		900,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	32.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.152.900,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Ação Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cu] e T  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cu] e T

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.138.000,00	1.138.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.138.000,00	1.138.000,00
04 122 0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	0,00	1.138.000,00	1.138.000,00
04 122 0006 2.003	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais		20.000,00	20.000,00
04 122 0006 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan.c/Entes Públicos e Privados		45.000,00	45.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL		10.000,00	10.000,00
04 122 0006 2.006	Gestão e Manut. da Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juvent., Cult. e Turismo		1.063.000,00	1.063.000,00
13	Cultura	0,00	430.000,00	430.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	430.000,00	430.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	430.000,00	430.000,00
13 391 0018 2.007	Apoio à Realização do Carnaval fora de Época, Vaquejada e Festa de Aniv. do Município		205.000,00	205.000,00
13 391 0018 2.008	Promover e Desenvolver Atividades Turísticas no Município		35.000,00	35.000,00
13 391 0018 2.009	Apoio ao Esporte em suas Diversas Modalidades		190.000,00	190.000,00
27	Desporto e Lazer	215.000,00	20.000,00	235.000,00
27 812	Desporto Comunitário	215.000,00	0,00	215.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	215.000,00	0,00	215.000,00
27 812 0029 1.002	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal	115.000,00		115.000,00
27 812 0029 1.003	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal. Construção e Reforma de Quadras de Esportes na Sede, Distritos e Localidades	100.000,00		100.000,00
27 813	Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0057	Esporte é saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0057 2.010	Projeto Estação Juventude		20.000,00	20.000,00
TOTAL		215.000,00	1.588.000,00	1.803.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.568.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			749.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		749.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	645.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			819.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		47.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	47.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		752.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	117.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	49.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	420.000,00		
		022	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	25.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	65.000,00		
		018	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.803.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	214.000,00	214.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	114.000,00	114.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	114.000,00	114.000,00
13 391 0018 2.011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		114.000,00	114.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0028 2.012	Incrementação do Festival Junino		45.000,00	45.000,00
	Incrementação do Festival Junino.			
13 392 0028 2.013	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção		30.000,00	30.000,00
	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção.			
13 392 0028 2.014	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta"		25.000,00	25.000,00
	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta".			
TOTAL		0,00	214.000,00	214.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant; fixas pessoal civil	001	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	28.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	001	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	001	46.000,00		
		022	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	9.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	214.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.159.430,00	1.159.430,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.159.430,00	1.159.430,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.159.430,00	1.159.430,00
04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças		1.159.430,00	1.159.430,00
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	330.000,00	330.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	130.000,00	130.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	130.000,00	130.000,00
28 843 0000 2.016	Amortização da Dívida Contratada		130.000,00	130.000,00
	Amortização da Dívida Contratada.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000 2.017	Contribuições para a Formação do PASEP		170.000,00	170.000,00
	Contribuições para a Formação do PASEP.			
28 846 0000 2.018	Sentenças Judiciais		30.000,00	30.000,00
	Sentenças Judiciais.			
TOTAL		0,00	1.489.430,00	1.489.430,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.354.430,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			617.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		617.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	001	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp, de pessoal requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			732.430,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		727.430,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	280.430,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	168.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			125.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	125.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.489.430,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/54. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	540.000,00	2.206.050,00	2.746.050,00
12 122	Administração Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	800.000,00	800.000,00
12 122 0002 2.046	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.		800.000,00	800.000,00
12 361	Ensino Fundamental	396.000,00	598.500,00	994.500,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	573.500,00	573.500,00
12 361 0013 2.047	Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO		10.000,00	10.000,00
	Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO.			
12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ensino no Fundamental		563.500,00	563.500,00
12 361 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MU	396.000,00	25.000,00	421.000,00
12 361 0015 1.009	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares	130.000,00		130.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 361 0015 1.010	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação fundamental	266.000,00		266.000,00
12 361 0015 2.049	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas municipais		25.000,00	25.000,00
	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas municipais.			
12 362	Ensino Médio	0,00	175.000,00	175.000,00
12 362 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	175.000,00	175.000,00
12 362 0014 2.050	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio		175.000,00	175.000,00
	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	45.000,00	45.000,00
12 364 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	45.000,00	45.000,00
12 364 0014 2.051	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursos, etc)		45.000,00	45.000,00
	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursos, etc).			
12 365	Educação Infantil	144.000,00	129.000,00	273.000,00
12 365 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MU	144.000,00	0,00	144.000,00
12 365 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação infantil	144.000,00		144.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação infantil			
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	129.000,00	129.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção das atividades da educação infantil		129.000,00	129.000,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	29.000,00	29.000,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	29.000,00	29.000,00
12 366 0014 2.053	Manutenção do ensino de jovens e adultos		29.000,00	29.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	29.000,00	29.000,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	29.000,00	29.000,00
12 367 0014 2.054	Manutenção do ensino de educação especial		29.000,00	29.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	400.550,00	400.550,00
12 368 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	400.550,00	400.550,00
12 368 0014 2.055	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos		25.000,00	25.000,00
	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos.			
12 368 0014 2.056	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		160.000,00	160.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0014 2.057	Programa de Alimentação Escolar - PNAE		215.550,00	215.550,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE.			
TOTAL			540.000,00	2.206.050,00
				2.746.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.114.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	34.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	200.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	36.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.841.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.828.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	6.000,00		
		002	141.000,00		
		010	673.550,00		
		019	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	26.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.000,00		
		002	75.000,00		
		010	150.000,00		
		019	138.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	26.000,00		
		002	287.000,00		
		010	55.000,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	5.000,00		
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				632.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			627.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		627.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	60.000,00		
		015	431.000,00		
		019	49.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	25.000,00		
		010	57.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

002

5.000,00  
5.000,00

5.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 2.746.050,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao Basica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.108.000,00	6.108.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.205.000,00	5.205.000,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.205.000,00	5.205.000,00
12 361 0013 2.058	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		2.216.400,00	2.216.400,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.059	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		2.988.600,00	2.988.600,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60% .			
12 365	Educação Infantil	0,00	722.000,00	722.000,00
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	722.000,00	722.000,00
12 365 0016 2.060	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%		165.000,00	165.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016 2.061	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%		557.000,00	557.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	126.000,00	126.000,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	126.000,00	126.000,00
12 366 0014 2.062	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		26.000,00	26.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.063	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		100.000,00	100.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
12 367	Educação Especial	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0014 2.064	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		21.000,00	21.000,00
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.			
12 367 0014 2.065	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		34.000,00	34.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.			
	TOTAL	0,00	6.108.000,00	6.108.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.061.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.956.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.956.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	409.000,00		
		014	199.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	2.768.600,00		
		014	860.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	484.000,00		
		014	207.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013	18.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.097.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	628.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	365.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	58.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	16.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	42.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.108.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	1.033.000,00	1.083.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	1.033.000,00	1.083.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	50.000,00	1.033.000,00	1.083.000,00
04 122 0002 1.012	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	50.000,00		50.000,00
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.			
04 122 0002 2.066	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte		1.033.000,00	1.033.000,00
	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte .			
15	Urbanismo	365.000,00	1.199.000,00	1.564.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	335.000,00	26.000,00	361.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	165.000,00	0,00	165.000,00
15 451 0007 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	165.000,00		165.000,00
	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos.			
15 451 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	170.000,00	26.000,00	196.000,00
15 451 0022 1.014	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas	110.000,00		110.000,00
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.			
15 451 0022 1.015	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade	60.000,00		60.000,00
	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade.			
15 451 0022 2.067	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		26.000,00	26.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	1.173.000,00	1.203.000,00
15 452 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	0,00	480.000,00	480.000,00
15 452 0022 2.068	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do M		20.000,00	20.000,00
	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do Município.			
15 452 0022 2.069	Manutenção da Iluminação Pública		460.000,00	460.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	693.000,00	723.000,00
15 452 0025 1.016	Construção e Ampliação de Cemitério	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitério.			
15 452 0025 2.070	Manter o Serviço de Limpeza Pública		678.000,00	678.000,00
	Manter o Serviço de Limpeza Pública.			

- continua -

- continuação -

15 452 0025 2.071	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.		15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	313.000,00	50.000,00	363.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	253.000,00	0,00	253.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	253.000,00	0,00	253.000,00
17 511 0024 1.017	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	253.000,00		253.000,00
	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	50.000,00	110.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	60.000,00	50.000,00	110.000,00
17 512 0024 1.018	Construção de Kit's Sanitários Construção de Kit's Sanitários.	60.000,00		60.000,00
17 512 0024 2.072	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água.		50.000,00	50.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025 1.019	Construção e Ampliação de Redes Elétricas Construção e Ampliação de Redes Elétricas.	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	509.000,00	673.000,00	1.182.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	509.000,00	673.000,00	1.182.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	509.000,00	0,00	509.000,00
26 782 0024 1.020	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas Construção e Recuperação de Passagens Molhadas.	309.000,00		309.000,00
26 782 0024 1.021	Construção e Picarramento de Estradas Construção e Picarramento de Estradas.	200.000,00		200.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	673.000,00	673.000,00
26 782 0043 2.073	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.		673.000,00	673.000,00
TOTAL		1.337.000,00	2.955.000,00	4.292.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.907.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			961.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		961.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	360.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	535.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.946.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.944.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	342.000,00		
		012	20.000,00		
		030	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	99.000,00		
		011	25.000,00		
		030	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	404.000,00		
		012	435.000,00		
		018	418.000,00		
		030	61.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	17.000,00		
		018	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.385.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	320.000,00		
		012	100.000,00		
		018	719.000,00		
		022	198.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	23.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.292.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo de Habitação e Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
TOTAL		80.000,00	0,00	80.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Fundo de Habitação e Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Orçamento Fiscal - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001 018	40.000,00 40.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>80.000,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	640.000,00	640.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	640.000,00	640.000,00
04 122 0002 2.074	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambient		640.000,00	640.000,00
	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambiente.			
18	Gestão Ambiental	450.000,00	30.000,00	480.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032 2.075	Ações de defesa e controle ambiental		10.000,00	10.000,00
	Ações de defesa e controle ambiental.			
18 542 0032 2.076	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva		20.000,00	20.000,00
	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.			
18 544	Recursos Hídricos	450.000,00	0,00	450.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	450.000,00	0,00	450.000,00
18 544 0024 1.024	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas	230.000,00		230.000,00
	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas.			
18 544 0024 1.025	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recu	220.000,00		220.000,00
	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes de pequeno e médio porte para Agricultores Familiares.			
20	Agricultura	0,00	329.000,00	329.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	179.000,00	179.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	179.000,00	179.000,00
20 606 0027 2.077	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural		179.000,00	179.000,00
	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	150.000,00	150.000,00
20 608 0027 2.078	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar		10.000,00	10.000,00
	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar.			
20 608 0027 2.079	Implement. do Programa Hora de Plantar		20.000,00	20.000,00
	Implement. do Programa Hora de Plantar.			
20 608 0027 2.080	Incentivo a Agricultura Familiar		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0027 2.081	Incentivo a Agricultura Familiar. Assistência a Seguro Safra Assistência a Seguro Safra.		100.000,00	100.000,00
-------------------	--	--	------------	------------

---

TOTAL	450.000,00	999.000,00	1.449.000,00
-------	------------	------------	--------------

---



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				989.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			396.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			593.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		492.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	87.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	226.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	90.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			460.000,00	460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	400.000,00		
		018	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.449.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	10.000,00	475.000,00	485.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	475.000,00	485.000,00
17 512 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	10.000,00	475.000,00	485.000,00
17 512 0002 1.026	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE	10.000,00		10.000,00
	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE.			
17 512 0002 2.082	Manutenção das Atividades do SAAE		475.000,00	475.000,00
	Manutenção das Atividades do SAAE.			
TOTAL		10.000,00	475.000,00	485.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	033	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	033	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	033	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	033	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	033	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	033	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	033	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	033	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	033	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	033	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	033	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	033	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	033	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	033	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	485.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Ouvidoria Pública  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ouvidoria Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Ouvidoria Pública

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	136.000,00	136.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	136.000,00	136.000,00
04 131 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	88.000,00	88.000,00
04 131 0002 2.083	Gestão e Manutenção da Ouvidoria Municipal Gestão e Manutenção da Ouvidoria Municipal.		88.000,00	88.000,00
04 131 0044	Governança Participativa	0,00	48.000,00	48.000,00
04 131 0044 2.084	Desenvolvimento de ações de ouvidoria e transparência Desenvolvimento de ações de ouvidoria e transparência.		48.000,00	48.000,00
TOTAL		0,00	136.000,00	136.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ouvidoria Pública						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Ouvidoria Pública						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	65.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					136.000,00	

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			125.000,00
TOTAL		0,00	0,00	125.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingencia	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901	Reserva de Contingencia	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	125.000,00		
TOTAL DA DESPESA					125.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreem

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	795.000,00	830.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	635.000,00	635.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	635.000,00	635.000,00
08 122 0002 2.019	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empeen		635.000,00	635.000,00
	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo.			
08 244	Assistência Comunitária	35.000,00	160.000,00	195.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	35.000,00	13.000,00	48.000,00
08 244 0018 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da Assistência Social	35.000,00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 244 0018 2.020	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso do		13.000,00	13.000,00
	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso dos Jovens no Mercado de Trabalho.			
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle s	0,00	97.000,00	97.000,00
08 244 0020 2.021	Realização das conferências municipais.		10.000,00	10.000,00
	Realização das conferências municipais.			
08 244 0020 2.022	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia		11.000,00	11.000,00
	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			
08 244 0020 2.023	Funcionamento do Conselho Tutelar		76.000,00	76.000,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar.			
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0041 2.024	Funcionamento da Cozinha Comunitária		50.000,00	50.000,00
	Funcionamento da Cozinha Comunitária.			
TOTAL		35.000,00	795.000,00	830.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreen					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				767.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			397.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		397.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		353.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	103.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	45.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	97.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	65.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	7.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	23.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	830.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	520.500,00	520.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	206.500,00	206.500,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	146.500,00	146.500,00
08 243 0033 2.025	Manutencao e Fortalecimento das atividades e Convivencia e Fortal.de Vinculo SC		146.500,00	146.500,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0037 2.026	Programa Primeira Infancia - Criança Feliz		60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	314.000,00	314.000,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0019 2.027	Manutenção do Programa de Enfretamento a Violência Contra a Mulher		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Programa de Enfretamento a Violência Contra a Mulher.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	227.000,00	227.000,00
08 244 0033 2.028	Manutenção do IGD/SUAS		11.000,00	11.000,00
	Manutenção do IGD/SUAS.			
08 244 0033 2.029	Remuneração do Pessoal Vinculado aos Programas do FMAS		131.000,00	131.000,00
08 244 0033 2.030	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		85.000,00	85.000,00
	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0038 2.031	Concessão de Benefícios Eventuais		26.000,00	26.000,00
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	51.000,00	51.000,00
08 244 0039 2.032	Manutencao das Atividades Vinculadas a Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF		50.000,00	50.000,00
	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF.			
08 244 0039 2.033	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho		1.000,00	1.000,00
	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho.			
TOTAL		0,00	520.500,00	520.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				513.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
		024	90.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	7.000,00		
		024	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	024	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			382.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		382.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
		024	187.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	16.000,00		
		036	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	3.000,00		
		024	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	001	3.000,00		
		024	87.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	7.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	520.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0017 2.034	Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência a Criança e ao Adolescente.		26.000,00	26.000,00
TOTAL		0,00	26.000,00	26.000,00

Governo Municipal de Deputado Trapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec de Assíst. Social Trab. e Empreended	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403	Fundo Municipal da Crianca e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					26.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Saúde - FMS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	473.000,00	5.626.420,00	6.099.420,00
10 122	Administração Geral	0,00	826.000,00	826.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	675.000,00	675.000,00
10 122 0005 2.035	Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde		675.000,00	675.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	151.000,00	151.000,00
10 122 0060 2.036	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		151.000,00	151.000,00
10 301	Atenção Básica	235.000,00	1.765.000,00	2.000.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	235.000,00	0,00	235.000,00
10 301 0034 1.005	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.	190.000,00		190.000,00
10 301 0034 1.006	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde.	45.000,00		45.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10 301 0058 2.037	Incentivo de Custeio do Programa Mais Mé dicos para o Brasil		40.000,00	40.000,00
10 301 0058 2.038	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município		1.678.000,00	1.678.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	47.000,00	47.000,00
10 301 0059 2.039	Manutenção de Academia de Saúde		47.000,00	47.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.000,00	2.784.920,00	3.022.920,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0010 1.007	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Aquisição de Equipamentos Hospitalares.	50.000,00		50.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	188.000,00	0,00	188.000,00
10 302 0034 1.008	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar.	188.000,00		188.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.784.920,00	2.784.920,00
10 302 0060 2.040	Implantação e Manut. do Centro de Esp. Odontológicas(CEO)		183.000,00	183.000,00
10 302 0060 2.041	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde		170.000,00	170.000,00
10 302 0060 2.042	Manut.das Atividades da Média e Alta Com plexidade Amb. e Hospitalar		2.431.920,00	2.431.920,00

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	124.000,00	124.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	124.000,00	124.000,00
10 303 0061 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica		124.000,00	124.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	126.500,00	126.500,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	126.500,00	126.500,00
10 305 0012 2.044	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		51.500,00	51.500,00
10 305 0012 2.045	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		75.000,00	75.000,00

---

TOTAL		473.000,00		5.626.420,00		6.099.420,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude / FMS

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.561.420,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.536.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.536.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	1.052.000,00		
		009	1.182.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	450.500,00		
		009	748.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	64.000,00		
		009	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	5.000,00		
		009	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.024.920,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		85.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	37.000,00		
		009	48.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		170.000,00		
3.3.71.70.00	Ratão p/ particip. em consórcio público	003	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.754.920,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	501.000,00		
		009	246.000,00		
		020	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	93.500,00		
		009	23.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	437.420,00		
		009	199.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	9.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	14.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				538.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				533.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			533.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003		30.000,00	
		016		228.000,00	
		020		120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003		45.000,00	
		007		5.000,00	
		009		10.000,00	
		016		55.000,00	
		020		40.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003		5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.099.420,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.854.980,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.114.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.114.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	001	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	493.000,00		
		002	34.000,00		
		013	409.000,00		
		014	199.000,00		
		033	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.695.000,00		
		002	200.500,00		
		013	2.768.600,00		
		014	860.000,00		
		033	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	300.000,00		
		002	36.000,00		
		013	484.000,00		
		014	207.400,00		
		033	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	55.000,00		
		002	2.000,00		
		013	18.000,00		
		014	10.000,00		
		033	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.735.480,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		157.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	157.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.527.580,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	74.000,00		
		002	16.000,00		
		014	1.000,00		
		033	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	631.000,00
		002	141.000,00
		010	673.550,00
		012	20.000,00
		014	628.000,00
		019	2.000,00
		030	28.000,00
		033	35.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	43.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	66.000,00
		002	26.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	220.000,00
		002	200.000,00
		033	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	297.000,00
		002	75.000,00
		010	150.000,00
		011	25.000,00
		014	29.000,00
		019	138.000,00
		030	30.000,00
		033	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.667.430,00
		002	287.000,00
		010	55.000,00
		012	435.000,00
		014	365.000,00
		018	418.000,00
		019	1.000,00
		022	60.000,00
		030	61.000,00
		033	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	180.000,00
		002	2.000,00
		014	58.000,00
		033	4.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	40.600,00
		002	9.000,00
		014	16.000,00
		018	10.000,00
		033	8.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	166.000,00
		002	5.000,00
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.900,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	19.900,00
		002	13.000,00
		014	8.000,00

- continua -

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.905.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.905.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	857.400,00		
		002	60.000,00		
		012	100.000,00		
		015	431.000,00		
		018	959.000,00		
		019	49.000,00		
		022	198.000,00		
		033	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	97.000,00		
		002	25.000,00		
		010	57.000,00		
		014	42.000,00		
		033	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	5.000,00		
		014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	25.000,00		
		002	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			165.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	125.000,00		
		033	40.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	125.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	20.080.380,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.865.920,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.064.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.064.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	110.000,00		
		003	1.052.000,00		
		009	1.182.000,00		
		024	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	272.000,00		
		003	450.500,00		
		009	748.000,00		
		024	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	49.000,00		
		003	64.000,00		
		009	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
		009	4.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.801.420,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		85.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	37.000,00		
		009	48.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	13.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		170.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.510.320,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.000,00		
		003	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	112.000,00		
		003	501.000,00		
		009	246.000,00		
		020	21.000,00		
		024	187.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	36.000,00		
		003	1.000,00		
		036	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	45.200,00		
		003	130.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	104.000,00		
		003	93.500,00		
		009	23.500,00		
		024	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	73.300,00		
		003	437.420,00		
		009	199.500,00		
		024	87.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	7.400,00		
		003	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
		003	9.000,00		
		009	5.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.100,00		
		003	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			605.000,00	610.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	35.000,00		
		003	30.000,00		
		016	228.000,00		
		020	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		
		003	45.000,00		
		007	5.000,00		
		009	10.000,00		
		016	55.000,00		
		020	40.000,00		
		024	7.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.475.920,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.720.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.179.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.179.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	001	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	603.000,00		
		002	34.000,00		
		003	1.052.000,00		
		009	1.182.000,00		
		013	409.000,00		
		014	199.000,00		
		024	90.000,00		
		033	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.967.000,00		
		002	200.500,00		
		003	450.500,00		
		009	748.000,00		
		013	2.768.600,00		
		014	860.000,00		
		024	3.000,00		
		033	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	349.000,00		
		002	36.000,00		
		003	64.000,00		
		009	31.000,00		
		013	484.000,00		
		014	207.400,00		
		033	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	56.000,00		
		002	2.000,00		
		003	5.000,00		
		009	4.000,00		
		013	18.000,00		
		014	10.000,00		
		024	3.000,00		
		033	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.536.900,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF			85.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	003		37.000,00	
		009		48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			174.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		160.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001		13.000,00	
		003		1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			180.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001		10.000,00	
		003		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.037.900,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		91.000,00	
		002		16.000,00	
		003		46.000,00	
		014		1.000,00	
		033		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		743.000,00	
		002		141.000,00	
		003		501.000,00	
		009		246.000,00	
		010		673.550,00	
		012		20.000,00	
		014		628.000,00	
		019		2.000,00	
		020		21.000,00	
		024		187.500,00	
		030		28.000,00	
		033		35.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	001		43.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		102.000,00	
		002		26.000,00	
		003		1.000,00	
		036		11.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		265.200,00	
		002		200.000,00	
		003		130.000,00	
		033		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		401.000,00	
		002		75.000,00	
		003		93.500,00	
		009		23.500,00	
		010		150.000,00	
		011		25.000,00	
		014		29.000,00	
		019		138.000,00	
		024		70.000,00	
		030		30.000,00	
		033		20.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.740.730,00		
		002	287.000,00		
		003	437.420,00		
		009	199.500,00		
		010	55.000,00		
		012	435.000,00		
		014	365.000,00		
		018	418.000,00		
		019	1.000,00		
		022	60.000,00		
		024	87.000,00		
		030	61.000,00		
		033	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	181.000,00		
		002	2.000,00		
		003	1.000,00		
		014	58.000,00		
		033	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	7.400,00		
		003	40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	001	42.600,00		
		002	9.000,00		
		003	9.000,00		
		009	5.000,00		
		014	16.000,00		
		018	10.000,00		
		024	1.000,00		
		033	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	167.000,00		
		002	5.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	001	60.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	25.000,00		
		002	13.000,00		
		003	14.000,00		
		014	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.510.400,00	3.710.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.510.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	892.400,00		
		002	60.000,00		
		003	30.000,00		
		012	100.000,00		
		015	431.000,00		
		016	228.000,00		
		018	959.000,00		
		019	49.000,00		
		020	120.000,00		
		022	198.000,00		
		033	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	122.000,00		
		002	25.000,00		
		003	45.000,00		
		007	5.000,00		
		009	10.000,00		
		010	57.000,00		
		014	42.000,00		
		016	55.000,00		
		020	40.000,00		
		024	7.000,00		
		033	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
		002	5.000,00		
		014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			35.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	25.000,00		
		002	5.000,00		
		003	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			165.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	125.000,00		
		033	40.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	125.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	27.556.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00
01 031	Ação Legislativa	32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	32.400,00	1.120.500,00	1.152.900,00
04	Administração	50.000,00	4.106.430,00	4.156.430,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	3.970.430,00	4.020.430,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	50.000,00	2.832.430,00	2.882.430,00
04 122 0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	0,00	1.138.000,00	1.138.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	136.000,00	136.000,00
04 131 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	88.000,00	88.000,00
04 131 0044	Governança Participativa	0,00	48.000,00	48.000,00
12	Educação	540.000,00	8.314.050,00	8.854.050,00
12 122	Administração Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	800.000,00	800.000,00
12 361	Ensino Fundamental	396.000,00	5.803.500,00	6.199.500,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.778.500,00	5.778.500,00
12 361 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	396.000,00	25.000,00	421.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	175.000,00	175.000,00
12 362 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	175.000,00	175.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	45.000,00	45.000,00
12 364 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	45.000,00	45.000,00
12 365	Educação Infantil	144.000,00	851.000,00	995.000,00
12 365 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	144.000,00	0,00	144.000,00
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	851.000,00	851.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	155.000,00	155.000,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	155.000,00	155.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	84.000,00	84.000,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	84.000,00	84.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	400.550,00	400.550,00
12 368 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	400.550,00	400.550,00
13	Cultura	0,00	644.000,00	644.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	544.000,00	544.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	544.000,00	544.000,00

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	365.000,00	1.199.000,00	1.564.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	335.000,00	26.000,00	361.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	165.000,00	0,00	165.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	170.000,00	26.000,00	196.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	1.173.000,00	1.203.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	480.000,00	480.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	693.000,00	723.000,00
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
17	Saneamento	323.000,00	525.000,00	848.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	253.000,00	0,00	253.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	253.000,00	0,00	253.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	525.000,00	595.000,00
17 512 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	10.000,00	475.000,00	485.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	60.000,00	50.000,00	110.000,00
18	Gestão Ambiental	450.000,00	30.000,00	480.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	450.000,00	0,00	450.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	450.000,00	0,00	450.000,00
20	Agricultura	0,00	329.000,00	329.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	179.000,00	179.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	179.000,00	179.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	150.000,00	150.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	509.000,00	673.000,00	1.182.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	509.000,00	673.000,00	1.182.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	509.000,00	0,00	509.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	673.000,00	673.000,00
27	Desporto e Lazer	215.000,00	20.000,00	235.000,00
27 812	Desporto Comunitário	215.000,00	0,00	215.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	215.000,00	0,00	215.000,00
27 813	Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0057	Esporte é saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	330.000,00	330.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	130.000,00	130.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	130.000,00	130.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00

TOTAL

2.664.400,00

17.290.980,00

20.080.380,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	1.341.500,00	1.376.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	635.000,00	635.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	635.000,00	635.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	232.500,00	232.500,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	146.500,00	146.500,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	35.000,00	474.000,00	509.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	35.000,00	13.000,00	48.000,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	97.000,00	97.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	227.000,00	227.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	51.000,00	51.000,00
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	473.000,00	5.626.420,00	6.099.420,00
10 122	Administração Geral	0,00	826.000,00	826.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	675.000,00	675.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	151.000,00	151.000,00
10 301	Atenção Básica	235.000,00	1.765.000,00	2.000.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	235.000,00	0,00	235.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	47.000,00	47.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.000,00	2.784.920,00	3.022.920,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	188.000,00	0,00	188.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.784.920,00	2.784.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	124.000,00	124.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	124.000,00	124.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	126.500,00	126.500,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	126.500,00	126.500,00

- continua -



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.152.900,00	1.152.900,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.152.900,00	1.152.900,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.152.900,00	1.152.900,00
04	Administração	0,00	4.156.430,00	4.156.430,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.020.430,00	4.020.430,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.882.430,00	2.882.430,00
04 122 0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	0,00	1.138.000,00	1.138.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	136.000,00	136.000,00
04 131 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	88.000,00	88.000,00
04 131 0044	Governança Participativa	0,00	48.000,00	48.000,00
12	Educação	8.806.050,00	48.000,00	8.854.050,00
12 122	Administração Geral	800.000,00	0,00	800.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	800.000,00	0,00	800.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.199.500,00	0,00	6.199.500,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.778.500,00	0,00	5.778.500,00
12 361 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	421.000,00	0,00	421.000,00
12 362	Ensino Médio	172.000,00	3.000,00	175.000,00
12 362 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	172.000,00	3.000,00	175.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	45.000,00	45.000,00
12 364 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	45.000,00	45.000,00
12 365	Educação Infantil	995.000,00	0,00	995.000,00
12 365 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	144.000,00	0,00	144.000,00
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	851.000,00	0,00	851.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	155.000,00	0,00	155.000,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	155.000,00	0,00	155.000,00
12 367	Educação Especial	84.000,00	0,00	84.000,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.000,00	0,00	84.000,00
12 368	Educação Básica	400.550,00	0,00	400.550,00
12 368 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400.550,00	0,00	400.550,00
13	Cultura	60.000,00	584.000,00	644.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	35.000,00	509.000,00	544.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	35.000,00	509.000,00	544.000,00

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	25.000,00	75.000,00	100.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	25.000,00	75.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	690.000,00	874.000,00	1.564.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	235.000,00	126.000,00	361.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	105.000,00	60.000,00	165.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	130.000,00	66.000,00	196.000,00
15 452	Serviços Urbanos	455.000,00	748.000,00	1.203.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	455.000,00	25.000,00	480.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	723.000,00	723.000,00
16	Habitação	40.000,00	40.000,00	80.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17	Saneamento	758.000,00	90.000,00	848.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	223.000,00	30.000,00	253.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	223.000,00	30.000,00	253.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	535.000,00	60.000,00	595.000,00
17 512 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	485.000,00	0,00	485.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	60.000,00	110.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	430.000,00	480.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	400.000,00	450.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	400.000,00	450.000,00
20	Agricultura	0,00	329.000,00	329.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	179.000,00	179.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	179.000,00	179.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	150.000,00	150.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	981.000,00	201.000,00	1.182.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	981.000,00	201.000,00	1.182.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	409.000,00	100.000,00	509.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	572.000,00	101.000,00	673.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	85.000,00	235.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	65.000,00	215.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	150.000,00	65.000,00	215.000,00
27 813	Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0057	Esporte é saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	330.000,00	330.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	130.000,00	130.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	130.000,00	130.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00

TOTAL

11.635.050,00

8.445.330,00

20.080.380,00



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	459.500,00	917.000,00	1.376.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	635.000,00	635.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	635.000,00	635.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	206.500,00	26.000,00	232.500,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	146.500,00	0,00	146.500,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	253.000,00	256.000,00	509.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	48.000,00	48.000,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	97.000,00	97.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	191.000,00	36.000,00	227.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	11.000,00	15.000,00	26.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	51.000,00	0,00	51.000,00
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	6.099.420,00	0,00	6.099.420,00
10 122	Administração Geral	826.000,00	0,00	826.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	675.000,00	0,00	675.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	151.000,00	0,00	151.000,00
10 301	Atenção Básica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	235.000,00	0,00	235.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	1.718.000,00	0,00	1.718.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	47.000,00	0,00	47.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.022.920,00	0,00	3.022.920,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	188.000,00	0,00	188.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	2.784.920,00	0,00	2.784.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	124.000,00	0,00	124.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	124.000,00	0,00	124.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	126.500,00	0,00	126.500,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	126.500,00	0,00	126.500,00

- continua -



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.152.900,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.152.900,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	1.138.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	1.159.430,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	1.083.000,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	640.000,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	136.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.156.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	1.376.500,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.376.500,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	6.099.420,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	8.854.050,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.099.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.854.050,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	644.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	1.564.000,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>644.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.564.000,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	80.000,00	363.000,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	480.000,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	485.000,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.000,00	848.000,00	480.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	329.000,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	235.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	100.000,00	1.182.000,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	1.182.000,00	235.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	1.152.900,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	2.017.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	330.000,00	0,00	1.489.430,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	1.376.500,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	6.099.420,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	8.854.050,00
07	Sec de Obras, Servicos Públicos e Transp	0,00	0,00	4.372.000,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	1.449.000,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	485.000,00
10	Secretaria de Ouvidoria Pública	0,00	0,00	136.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	125.000,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>27.556.300,00</b>

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	32.400,00
02 01. 27 812 0029 1.002	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal	115.000,00
02 01. 27 812 0029 1.003	Construção e Reforma de Quadras de Esportes na Sede, Distritos e Localidades	100.000,00
04 01. 08 244 0018 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da Assistência Social	35.000,00
05 01. 10 301 0034 1.005	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	190.000,00
05 01. 10 301 0034 1.006	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	45.000,00
05 01. 10 302 0010 1.007	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	50.000,00
05 01. 10 302 0034 1.008	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar	188.000,00
06 01. 12 361 0015 1.009	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	130.000,00
06 01. 12 361 0015 1.010	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação fundamental	266.000,00
06 01. 12 365 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação infantil	144.000,00
07 01. 04 122 0002 1.012	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	50.000,00
07 01. 15 451 0007 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	165.000,00
07 01. 15 451 0022 1.014	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas	110.000,00
07 01. 15 451 0022 1.015	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade	60.000,00
07 01. 15 452 0025 1.016	Construção e Ampliação de Cemitério	30.000,00
07 01. 17 511 0024 1.017	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	253.000,00
07 01. 17 512 0024 1.018	Construção de Kit's Sanitários	60.000,00
07 01. 25 752 0025 1.019	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	100.000,00
07 01. 26 782 0024 1.020	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	309.000,00
07 01. 26 782 0024 1.021	Construção e Picarramento de Estradas	200.000,00
07 02. 16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00
07 02. 16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00
08 01. 18 544 0024 1.024	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas	230.000,00
08 01. 18 544 0024 1.025	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recu	220.000,00
09 01. 17 512 0002 1.026	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE	10.000,00
	TOTAL	3.172.400,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.110.500,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas	10.000,00
02 01. 04 122 0006 2.003	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais	20.000,00
02 01. 04 122 0006 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan.c/Entes Públicos e Privados	45.000,00
02 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL	10.000,00
02 01. 04 122 0006 2.006	Gestão e Manut. da Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juvent., Cult. e T	1.063.000,00
02 01. 13 391 0018 2.007	Apoio à Realização do Carnaval fora de Época, Vaquejada e Festa de Aniv.do Mu	205.000,00
02 01. 13 391 0018 2.008	Promover e Desenvolver Atividades Turísticas no Município	35.000,00
02 01. 13 391 0018 2.009	Apoio ao Esporte em suas Diversas Modalidades	190.000,00
02 01. 27 813 0057 2.010	Projeto Estação Juventude	20.000,00
02 02. 13 391 0018 2.011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	114.000,00
02 02. 13 392 0028 2.012	Incrementação do Festival Junino	45.000,00
02 02. 13 392 0028 2.013	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção	30.000,00
02 02. 13 392 0028 2.014	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta"	25.000,00
03 01. 04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças	1.159.430,00
03 01. 28 843 0000 2.016	Amortização da Dívida Contratada	130.000,00
03 01. 28 846 0000 2.017	Contribuições para a Formação do PASEP	170.000,00
03 01. 28 846 0000 2.018	Sentenças Judiciais	30.000,00
04 01. 08 122 0002 2.019	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empree	635.000,00
04 01. 08 244 0018 2.020	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso do	13.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 08 244 0020 2.021	Realização das conferências municipais	10.000,00
04 01. 08 244 0020 2.022	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia	11.000,00
04 01. 08 244 0020 2.023	Funcionamento do Conselho Tutelar	76.000,00
04 01. 08 244 0041 2.024	Funcionamento da Cozinha Comunitária	50.000,00
04 02. 08 243 0033 2.025	Manutencao e Fortalecimento das atividades e Convivencia e Fortal.de Víncul	146.500,00
04 02. 08 243 0037 2.026	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	60.000,00
04 02. 08 244 0019 2.027	Manutenção do Programa de Enfretamento a Violência Contra a Mulher	10.000,00
04 02. 08 244 0033 2.028	Manutenção do IGD/SUAS	11.000,00
04 02. 08 244 0033 2.029	Remuneração do Pessoal Vinculado aos Programas do FMAS	131.000,00
04 02. 08 244 0033 2.030	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRA	85.000,00
04 02. 08 244 0038 2.031	Concessão de Benefícios Eventuais	26.000,00
04 02. 08 244 0039 2.032	Manutencao das Atividades Vinculadas a Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/P	50.000,00
04 02. 08 244 0039 2.033	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	1.000,00
04 03. 08 243 0017 2.034	Assistência a Criança e ao Adolescente	26.000,00
05 01. 10 122 0005 2.035	Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde	675.000,00
05 01. 10 122 0058 2.036	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	151.000,00
05 01. 10 301 0058 2.037	Incentivo de Custeio do Programa Mais Mé dicos para o Brasil	40.000,00
05 01. 10 301 0058 2.038	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	1.678.000,00
05 01. 10 301 0059 2.039	Manutenção de Academia de Saúde	47.000,00
05 01. 10 302 0060 2.040	Implantação e Manut. do Centro de Esp. Odontológicas(CEO)	183.000,00
05 01. 10 302 0060 2.041	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde	170.000,00
05 01. 10 302 0060 2.042	Manut.das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	2.431.920,00
05 01. 10 303 0061 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica	124.000,00
05 01. 10 305 0012 2.044	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sa nitária	51.500,00
05 01. 10 305 0012 2.045	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	75.000,00
06 01. 12 122 0002 2.046	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	800.000,00
06 01. 12 361 0013 2.047	Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO	10.000,00
06 01. 12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ens no Fundamental	563.500,00
06 01. 12 361 0015 2.049	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas municipais	25.000,00
06 01. 12 362 0014 2.050	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio	175.000,00
06 01. 12 364 0014 2.051	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursinhos, etc)	45.000,00
06 01. 12 365 0016 2.052	Manutenção das atividades da educação in fantil	129.000,00
06 01. 12 366 0014 2.053	Manutenção do ensino de jovens e adultos	29.000,00
06 01. 12 367 0014 2.054	Manutenção do ensino de educação especia l	29.000,00
06 01. 12 368 0014 2.055	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos	25.000,00
06 01. 12 368 0014 2.056	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	160.000,00
06 01. 12 368 0014 2.057	Programa de Alimentação Escolar - PNAE	215.550,00
06 02. 12 361 0013 2.058	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	2.216.400,00
06 02. 12 361 0013 2.059	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	2.988.600,00
06 02. 12 365 0016 2.060	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%	165.000,00
06 02. 12 365 0016 2.061	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%	557.000,00
06 02. 12 366 0014 2.062	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	26.000,00
06 02. 12 366 0014 2.063	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60	100.000,00
06 02. 12 367 0014 2.064	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%	21.000,00
06 02. 12 367 0014 2.065	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%	34.000,00
07 01. 04 122 0002 2.066	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transport	1.033.000,00
07 01. 15 451 0022 2.067	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	26.000,00
07 01. 15 452 0022 2.068	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do M	20.000,00
07 01. 15 452 0022 2.069	Manutenção da Iluminação Pública	460.000,00
07 01. 15 452 0025 2.070	Manter o Serviço de Limpeza Pública	678.000,00
07 01. 15 452 0025 2.071	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 17 512 0024 2.072	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	50.000,00
07 01. 26 782 0043 2.073	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	673.000,00
08 01. 04 122 0002 2.074	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambient	640.000,00
08 01. 18 542 0032 2.075	Ações de defesa e controle ambiental	10.000,00
08 01. 18 542 0032 2.076	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva	20.000,00
08 01. 20 606 0027 2.077	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	179.000,00
08 01. 20 608 0027 2.078	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar	10.000,00
08 01. 20 608 0027 2.079	Implement. do Programa Hora de Plantar	20.000,00
08 01. 20 608 0027 2.080	Incentivo a Agricultura Familiar	20.000,00
08 01. 20 608 0027 2.081	Assistência a Seguro Safra	100.000,00
09 01. 17 512 0002 2.082	Manutenção das Atividades do SAAE	475.000,00
10 01. 04 131 0002 2.083	Gestão e Manutenção da Ouvidoria Municipal	88.000,00
10 01. 04 131 0044 2.084	Desenvolvimento de ações de ouvidoria e transparência	48.000,00
	TOTAL	24.258.900,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	125.000,00
	TOTAL	125.000,00
	TOTAL	27.556.300,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	20.080.380,00
Orçamento Seguridade social.....	7.475.920,00
TOTAL.....	27.556.300,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	200.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	90.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	80.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	13.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	550.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	51.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	10.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME		
1.3.2.1.00.1.1.10.60.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio União/Educação	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.60.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio dos Estados/Educação	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União		
1.3.2.1.00.1.1.10.65.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Rec.Destinado à Saúde	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Outros	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Saúde	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Saúde	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Outros	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Prin	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banç.de Recur. Não Vinculados - Principal	90.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	410.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	12.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.050.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	450.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	385.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	15.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	95.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	270.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	168.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq	195.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar-Acs - 95 por cento	220.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec.de Pol.Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 p	12.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	Incentivo ao Programa Academia da Saúde - RAB-ACA	37.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a F	8.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	395.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.20.90.15	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	95.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	MAC - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	25.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar -Ace - 95 por cento	36.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec.de Pol Afetas à Atuação da Estratégia de Ace-5 por	2.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	1.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(FNS)	11.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	Piso Fixo de Vigilância Sanitária em Saúde - PFVS	26.400,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Fianac. por Transf.Fundo a	20.500,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf Fund	6.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	205.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	75.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Iqdsu	19.500,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	61.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	63.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	1.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	215.550,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	292.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ		
1.7.1.8.05.9.1.90.05.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	60.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	20.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.600.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	24.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	21.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	185.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	53.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS-Beneficio	10.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS-Beneficio		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.400.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	1.620.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	51.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	2.250,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	29.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	60.000,00	60.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.810.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-4.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.120.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.600,00	
TOTAIS DA RECEITA		24.998.700,00	60.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			24.938.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



unicef

Edição 2013 / 2016

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
**TABELA I**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO - 2018**

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (A)	2018
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>633.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	80.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	90.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos" Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>9.907.000,00</b>
Cota-parte do FPM	9.885.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>5.818.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	18.000,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00
Cota-parte do ICMS	5.600.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>6.020.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(2.978.000,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.810.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(400,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(3.600,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(1.120.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(4.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(40.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>60.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	32.000,00
Multas e Juros de Mora	28.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>19.460.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>16.418.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>1.556.550,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.228.500,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.946.550,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>674.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>8.854.050,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>4.104.500,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E )</b>	<b>4.255.500,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,92</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**TABELA II**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29**  
**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2018**

2018	
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>633.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	80.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	90.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>9.907.000,00</b>
Cota-parte do FPM	9.885.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>5.818.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	18.000,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00
Cota-parte do ICMS	5.600.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>60.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	32.000,00
Multas e Juros de Mora	28.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>16.418.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.961.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.536.500,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.024.920,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>533.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>6.099.420,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>19,12%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X ( E )</b>	<b>2.462.700,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**PODER EXECUTIVO**

PESSOAL ATIVO		12.344.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		65.000,00
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		25.000,00
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		65.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>12.216.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>24.938.700,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>48,98%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>54%</b>	<b>13.466.898,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>51,30%</b>	<b>12.793.553,10</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**PODER LEGISLATIVO**

PESSOAL ATIVO		770.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>770.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>24.938.700,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>3,09%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>6%</b>	<b>1.496.322,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>5,70%</b>	<b>1.421.505,90</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.152.900,00	0,00	1.152.900,00
04	Administração	4.156.430,00	0,00	4.156.430,00
08	Assistência Social	0,00	1.376.500,00	1.376.500,00
10	Saúde	0,00	6.099.420,00	6.099.420,00
12	Educação	8.854.050,00	0,00	8.854.050,00
13	Cultura	644.000,00	0,00	644.000,00
15	Urbanismo	1.564.000,00	0,00	1.564.000,00
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
17	Saneamento	848.000,00	0,00	848.000,00
18	Gestão Ambiental	480.000,00	0,00	480.000,00
20	Agricultura	329.000,00	0,00	329.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00
27	Desporto e Lazer	235.000,00	0,00	235.000,00
28	Encargos Especiais	330.000,00	0,00	330.000,00
99	Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL GERAL		20.080.380,00	7.475.920,00	27.556.300,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.152.900,00	0,00	1.152.900,00
122	Administração Geral	4.820.430,00	1.461.000,00	6.281.430,00
131	Comunicação Social	136.000,00	0,00	136.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	232.500,00	232.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	509.000,00	509.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.022.920,00	3.022.920,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	124.000,00	124.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	126.500,00	126.500,00
361	Ensino Fundamental	6.199.500,00	0,00	6.199.500,00
362	Ensino Médio	175.000,00	0,00	175.000,00
364	Ensino Superior	45.000,00	0,00	45.000,00
365	Educação Infantil	995.000,00	0,00	995.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	155.000,00	0,00	155.000,00
367	Educação Especial	84.000,00	0,00	84.000,00
368	Educação Básica	400.550,00	0,00	400.550,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	544.000,00	0,00	544.000,00
392	Difusão Cultural	100.000,00	0,00	100.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	361.000,00	0,00	361.000,00
452	Serviços Urbanos	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00
481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
511	Saneamento Básico Rural	253.000,00	0,00	253.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	595.000,00	0,00	595.000,00
542	Controle Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
544	Recursos Hídricos	450.000,00	0,00	450.000,00
606	Extensão Rural	179.000,00	0,00	179.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	0,00	150.000,00
752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00
812	Desporto Comunitário	215.000,00	0,00	215.000,00
813	Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	130.000,00	0,00	130.000,00
846	Outros Encargos Especiais	200.000,00	0,00	200.000,00
999	Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL GERAL		20.080.380,00	7.475.920,00	27.556.300,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	330.000,00	0,00	330.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.152.900,00	0,00	1.152.900,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.255.430,00	635.000,00	4.890.430,00
0005	Gestão Administrativa	0,00	675.000,00	675.000,00
0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	165.000,00	0,00	165.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	50.000,00	50.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	126.500,00	126.500,00
0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.778.500,00	0,00	5.778.500,00
0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	859.550,00	0,00	859.550,00
0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	565.000,00	0,00	565.000,00
0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	851.000,00	0,00	851.000,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	26.000,00	26.000,00
0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	544.000,00	48.000,00	592.000,00
0019	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	97.000,00	97.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	80.000,00	0,00	80.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	676.000,00	0,00	676.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	823.000,00	0,00	823.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	329.000,00	0,00	329.000,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	100.000,00	0,00	100.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	215.000,00	0,00	215.000,00
0032	Desenvolvimento Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	373.500,00	373.500,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	423.000,00	423.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	26.000,00	26.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	51.000,00	51.000,00
0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	50.000,00	50.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	673.000,00	0,00	673.000,00
0044	Governança Participativa	48.000,00	0,00	48.000,00
0057	Esporte e saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
0059	Academia da Saúde	0,00	47.000,00	47.000,00
0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.935.920,00	2.935.920,00
0061	Assistência farmacêutica	0,00	124.000,00	124.000,00
0999	Reserva de Contingencia	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL GERAL		20.080.380,00	7.475.920,00	27.556.300,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	112.000,00		112.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	50.000,00		50.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	38.000,00		38.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	50.400,00		50.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	22.500,00		22.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	17.100,00		17.100,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	44.800,00		44.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	20.000,00		20.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	15.200,00		15.200,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	5.600,00		5.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.900,00		1.900,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	560,00		560,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	190,00		190,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.120,00		1.120,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	380,00		380,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	560,00		560,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	190,00		190,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	145.600,00		145.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	65.000,00		65.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	49.400,00		49.400,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	7.280,00		7.280,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.250,00		3.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.470,00		2.470,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.800,00		3.800,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde	950,00		950,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	45.000,00		45.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	550.000,00		550.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalti	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalti	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	30.600,00		30.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	20.400,00		20.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SEFIN	011 -CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	5.000,00		5.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep.	Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
FMAS	036	-Trans. rec. do fund. estad. as	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.60.02	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - FME			
SEDUC	002	-Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.60.15	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Convênio União/Educação			
SEDUC	015	-Trans. de convênios união/educ	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.60.19	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Convênio dos Estados/Educação			
SEDUC	019	-Trans. de convênios estados/ed	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.03	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - FMS			
SS-F	003	-Recursos destinados à saúde 15	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Outras Rec. Destinado à Saúde			
SS-F	007	-Outros recursos destinados à s	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Outros			
SEFIN	018	-Trans. convênios união/outros	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Convênios da União/Saúde			
SS-F	016	-Transferências de convênios Un	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Saúde			
SS-F	020	-Trans. de convênios estados/sa	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Convênios dos Estados/Outros			
SEFIN	022	-Trans. convênios estados/outro	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
SAAE	033	-Recursos da administração ind		10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.	Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	90.000,00		90.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SEFIN	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
SAAE	001	-Recursos ordinários	7.000,00		7.000,00
SAAE	033	-Recursos da administração ind		403.000,00	403.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SEFIN	Outros Serviços - Principal			
SAAE	033	-Recursos da administração ind		12.000,00	12.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	001	-Recursos ordinários	5.068.000,00		5.068.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	452.500,00		452.500,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	1.719.500,00		1.719.500,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	1.086.000,00		1.086.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	724.000,00		724.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	001	-Recursos ordinários	252.000,00		252.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	112.500,00		112.500,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	85.500,00		85.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	001	-Recursos ordinários	215.600,00		215.600,00
	002	-Recursos destinados à educação	96.250,00		96.250,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	73.150,00		73.150,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	001	-Recursos ordinários	1.120,00		1.120,00
	002	-Recursos destinados à educação	100,00		100,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	380,00		380,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		030 -Recursos vinculados de royalty	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		030 -Recursos vinculados de royalty	95.000,00		95.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	SS-F	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		009 -Recursos do SUS	270.000,00		270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	SS-F	Saúde da Família - Principal			
		009 -Recursos do SUS	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	SS-F	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	SS-F	Saúde Bucal - Principal			
		009 -Recursos do SUS	168.000,00		168.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	SS-F	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	SS-F	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq Sm			
		009 -Recursos do SUS	195.000,00		195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	SS-F	Assistência Financeira Complementar-Acs - 95 por cento			
		009 -Recursos do SUS	220.000,00		220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	SS-F	Fortalec.de Pol.Afetad à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por cen			
		009 -Recursos do SUS	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	SS-F	Incentivo ao Programa Academia da Saúde - RAB-ACA			
		009 -Recursos do SUS	37.000,00		37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	SS-F	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	8.000,00		8.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	SS-F	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		009 -Recursos do SUS	395.000,00		395.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.15	SS-F	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria			
		009 -Recursos do SUS	95.000,00		95.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	SS-F	MAC - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	SS-F	Assistência Financeira Complementar -Ace - 95 por cento			
		009 -Recursos do SUS	36.000,00		36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	SS-F	Fortalec.de Pol Afetas à Atuação da Estratégia de Ace-5 por cento			
		009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	SS-F	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)			
		009 -Recursos do SUS	1.500,00		1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	SS-F	Piso Fixo Vigilância Sanitária(FNS)			
		009 -Recursos do SUS	11.000,00		11.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	SS-F	Piso Fixo de Vigilância Sanitária em Saúde - PFVS			
		009 -Recursos do SUS	26.400,00		26.400,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	SS-F	Vig. em Saúde - Demais Programas Fianac. por Transf.Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	20.500,00		20.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	SS-F	Programa Assistência Farmaceutica Básica			
		009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	SS-F	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf Fundo a Fu			
		009 -Recursos do SUS	6.000,00		6.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	FNAS	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
		024 -Recursos do FNAS	205.000,00		205.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	FNAS	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS			
		024 -Recursos do FNAS	75.000,00		75.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00		Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	19.500,00		19.500,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00		Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	61.000,00		61.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00		Componente - Programa Primeira Infância no SUAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	63.000,00		63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00		Demais Transferências do FNAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SEDOC	010 -Recursos do FNDE	270.000,00		270.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	SEDOC	010 -Recursos do FNDE	215.550,00		215.550,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	SEDOC	010 -Recursos do FNDE	292.000,00		292.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.05.00		Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA			
	SEDOC	010 -Recursos do FNDE	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.000,00		1.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde	3.800,00		3.800,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.400,00		2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.600,00		1.600,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	3.136.000,00		3.136.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	280.000,00		280.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde	1.064.000,00		1.064.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	672.000,00		672.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	448.000,00		448.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	112.000,00		112.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	10.000,00		10.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde	38.000,00		38.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	24.000,00		24.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	16.000,00		16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	10.080,00		10.080,00
		002 -Recursos destinados à educação	900,00		900,00
		003 -Recursos destinados à saúde	3.420,00		3.420,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.160,00		2.160,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.440,00		1.440,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SEFIN	011 -CIDE	24.000,00		24.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	SS-F	020 -Trans. de convênios estados/sa	21.000,00		21.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SEDOC	019 -Trans. de convênios estados/ed	185.000,00		185.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	022 -Trans. convênios estados/outro	53.000,00		53.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05		Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS-Benefícios Even			
	FMAS	036 -Trans. rec. do fund. estad. as	10.000,00		10.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.640.000,00		2.640.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.760.000,00		1.760.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	972.000,00		972.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	648.000,00		648.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	14.000,00		14.000,00
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	37.000,00		37.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.250,00		2.250,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
	SEFUC	002 -Recursos destinados à educação	10.000,00		10.000,00
	SS-F	003 -Recursos destinados à saúde 15	8.000,00		8.000,00
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
	SS-F	009 -Recursos do SUS	81.600,00		81.600,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	SEFUC	010 -Recursos do FNDE	51.000,00		51.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SS-F	016 -Transferências de convênios Un	277.000,00		277.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SEFUC	015 -Trans. de convênios união/educ	426.000,00		426.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SEFIN	018 -Trans. convênios união/outros	1.372.000,00		1.372.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SS-F	020 -Trans. de convênios estados/sa	150.000,00		150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	022 -Trans. convênios estados/outro	200.000,00		200.000,00
7.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SAAE	033 -Recursos da administração ind		60.000,00	60.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.086.000,00		-1.086.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-724.000,00		-724.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.400,00		-2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.600,00		-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-672.000,00		-672.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-448.000,00		-448.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-24.000,00		-24.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-16.000,00		-16.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.160,00		-2.160,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.440,00		-1.440,00

Ceará  
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			27.071.300,00	485.000,00	27.556.300,00

Ceará  
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	9.362.330,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.141.500,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.133.420,00
007 Outros recursos destinados à saúde	5.000,00
009 Recursos do SUS	2.497.000,00
010 Recursos do FNDE	935.550,00
011 CIDE	25.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	555.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	3.679.600,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	2.428.400,00
015 Trans. de convênios união/educação	431.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	283.000,00
018 Trans. convênios união/outros	1.387.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	190.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	181.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	258.000,00
024 Recursos do FNAS	448.500,00
030 Recursos vinculados de royalties	119.000,00
033 Recursos da administração indireta	485.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	11.000,00
<b>Total</b>	<b>27.556.300,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	9.362.330,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.066.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.996.930,00
		4 - Investimentos	1.019.400,00
		5 - Inversões financeiras	25.000,00
		6 - Amortização da dívida	125.000,00
		9 - Reserva de contingência	125.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.141.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	272.500,00
		3 - Outras despesas correntes	774.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.133.420,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.571.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.481.920,00
		4 - Investimentos	75.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
007		Outros recursos destinados à saúde	5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
009		Recursos do SUS	2.497.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.965.000,00
		3 - Outras despesas correntes	522.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
010		Recursos do FNDE	935.550,00
		3 - Outras despesas correntes	878.550,00
		4 - Investimentos	57.000,00
011		CIDE	25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
012		contribuição de iluminação pública	555.000,00
		3 - Outras despesas correntes	455.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	3.679.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.679.600,00

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
014		Transferências do FUNDEB 40%	2.428.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.276.400,00
		3 - Outras despesas correntes	1.105.000,00
		4 - Investimentos	47.000,00
015		Trans. de convênios união/educação	431.000,00
		4 - Investimentos	431.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	283.000,00
		4 - Investimentos	283.000,00
018		Trans. convênios união/outros	1.387.000,00
		3 - Outras despesas correntes	428.000,00
		4 - Investimentos	959.000,00
019		Trans. de convênios estados/educação	190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	141.000,00
		4 - Investimentos	49.000,00
020		Trans. de convênios estados/saúde	181.000,00
		3 - Outras despesas correntes	21.000,00
		4 - Investimentos	160.000,00
022		Trans. convênios estados/outros	258.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
		4 - Investimentos	198.000,00
024		Recursos do FNAS	448.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	96.000,00
		3 - Outras despesas correntes	345.500,00
		4 - Investimentos	7.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	119.000,00
		3 - Outras despesas correntes	119.000,00
033		Recursos da administração indireta	485.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	252.000,00
		3 - Outras despesas correntes	173.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	20.000,00
		6 - Amortização da dívida	40.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		11.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.000,00
Total		1 - Pessoal e encargos sociais	13.179.000,00
Total		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
Total		3 - Outras despesas correntes	10.536.900,00
Total		4 - Investimentos	3.510.400,00
Total		5 - Inversões financeiras	35.000,00
Total		6 - Amortização da dívida	165.000,00
Total		9 - Reserva de contingência	125.000,00
Total		geral	27.556.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 386/2017, de 27 de outubro de 2017, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2018**, no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 27 de outubro de 2017.

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

# 2018



ELABORAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

**Decreto nº 182/2017**

**de 27 de outubro de 2017.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 386/2017 de 27 de outubro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2018, previsto na Lei Nº 386/2017 de 27 de outubro de 2017 (LOA 2018) do MUNICÍPIO de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 27 de outubro de 2017.

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.400,00		
		Fonte 001	32.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.400,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.095.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		615.000,00		
		Fonte 001	615.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			325.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		245.000,00		
		Fonte 001	245.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.600,00		
		Fonte 001	2.600,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		900,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900,00		
		Fonte 001	900,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.110.500,00
01 031 0001 2.002	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.152.900,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.003	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
04 122 0006 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan.c/Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		45.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	45.000,00		
			45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0006 2.006	Gestão e Manut. da Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juvent., Cult. e Turis				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.053.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		680.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 001	30.000,00		
			30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	600.000,00		
			600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	30.000,00		
			30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			373.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		361.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		44.000,00		
		Fonte 001	44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.063.000,00
13 391 0018 2.007	Apoio à Realização do Carnaval fora de época, Vaquejada e Festa de Aniv. do Municí				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
		Fonte 022	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	205.000,00
13 391 0018 2.008	Promover e Desenvolver Atividades Turísticas no Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
13 391 0018 2.009	Apoio ao Esporte em suas Diversas Modalidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
27 812 0029 1.002	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal				
	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
27 812 0029 1.003	Construção e Reforma de Quadras de Esportes na Sede, Distritos e Localidades				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
27 813 0057 2.010	Projeto Estação Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.803.000,00



ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0018 2.011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	114.000,00
13 392 0028 2.012	Incrementação do Festival Junino				
	Incrementação do Festival Junino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
13 392 0028 2.013	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção				
	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 0028 2.014	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta"				
	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta".				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

214.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças				
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			592.000,00	1.149.430,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		592.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			557.430,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		552.430,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		220.000,00		
		Fonte 001	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.430,00		
		Fonte 001	280.430,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.159.430,00
28 843 0000 2.016	Amortização da Dívida Contratada			
	Amortização da Dívida Contratada.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			125.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		125.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
28 846 0000 2.017	Contribuições para a Formação do PASEP			
	Contribuições para a Formação do PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	165.000,00		
		Fonte 001	165.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
28 846 0000 2.018	Sentenças Judiciais			
	Sentenças Judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.489.430,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreene

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.019	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empee Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				610.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			332.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		332.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 001	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			278.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		262.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		45.200,00		
		Fonte 001	45.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.300,00		
		Fonte 001	50.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.400,00		
		Fonte 001	4.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.100,00		
		Fonte 001	4.100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	635.000,00
08 244 0018 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da Assistência Social			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00	
		Fonte 001	35.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	35.000,00
08 244 0018 2.020	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso do			
	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso dos Jovens no Mercado de Trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	13.000,00
08 244 0020 2.021	Realização das conferências municipais.			
	Realização das conferências municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 0020 2.022	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia			

- continua -

- continuação -

	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00		
		3.000,00		
		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0020 2.023	Funcionamento do Conselho Tutelar Funcionamento do Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			76.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	65.000,00		
		65.000,00		
		65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	76.000,00
08 244 0041 2.024	Funcionamento da Cozinha Comunitária Funcionamento da Cozinha Comunitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		40.000,00		
		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		3.000,00		
		3.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		

Fonte 001

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

830.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0033 2.025	Manutencao e Fortalecimento das atividade des e Convivencia e Fortal.de Vínculo SC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 024	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.500,00		
		Fonte 024	30.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 024	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.500,00
08 243 0037 2.026	Programa Primeira Infancia - Criança Fel iz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0019 2.027	Manutenção do Programa de Enfretamento a Violência Contra a Mulher				
	Manutenção do Programa de Enfretamento a Violência Contra a Mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0033 2.028	Manutenção do IGD/SUAS				
	Manutenção do IGD/SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0033 2.029	Remuneração do Pessoal Vinculado aos Programas do FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	131.000,00
08 244 0033 2.030	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
08 244 0038 2.031	Concessão de Benefícios Eventuais.				
	Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		26.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 036	11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
08 244 0039 2.032	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF				
	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0039 2.033	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho				
	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 024	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					520.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.034	Assistência a Criança e ao Adolescente				
	Assistência a Criança e ao Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude / FMS

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0005 2.035	Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				654.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			232.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 003	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 003	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			422.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		413.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		130.000,00		
		Fonte 003	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		182.000,00		
		Fonte 003	182.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 003	16.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			5.000,00	
		Fonte 003			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	675.000,00
10 122 0060 2.036	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				28.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.000,00		
		Fonte 003			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.000,00		
		Fonte 003			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				123.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 003			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 003			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 003			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.000,00
10 301 0034 1.005	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde				
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				190.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00		
		Fonte 003			
		Fonte 016			
		Fonte 020			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
10 301 0034 1.006	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde				
	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 003			
		Fonte 016			
		Fonte 020			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
10 301 0058 2.037	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			40.000,00	
			Fonte 003		40.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	40.000,00
10 301 0058 2.038		Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.667.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.300.000,00
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.300.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		910.000,00		
			Fonte 003	10.000,00		
			Fonte 009	900.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		355.000,00		
			Fonte 003	5.000,00		
			Fonte 009	350.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
			Fonte 003	2.000,00		
			Fonte 009	30.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
			Fonte 003	1.000,00		
			Fonte 009	2.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				367.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
			Fonte 003	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
			Fonte 003	90.000,00		
			Fonte 009	100.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
			Fonte 003	3.000,00		
			Fonte 009	15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
			Fonte 003	10.000,00		
			Fonte 009	140.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
			Fonte 003	1.000,00		
			Fonte 009	5.000,00		
	3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
	3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 003	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				11.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
			Fonte 003	1.000,00		
			Fonte 009	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.678.000,00
10 301 0059 2.039		Manutenção de Academia de Saúde				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				19.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
10 302 0010 1.007	Aquisição de Equipamentos Hospitalares				
	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 016	25.000,00		
		Fonte 020	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 302 0034 1.008	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar				
	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				188.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		188.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	88.000,00		
		Fonte 020	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	188.000,00
10 302 0060 2.040	Implantação e Manut. do Centro de Esp. Odontológicas(CEO)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				133.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	133.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	96.000,00			
		Fonte 003	4.000,00		
		Fonte 009	92.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	37.000,00			
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	48.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	46.000,00			
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	45.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		Fonte 003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	183.000,00
10 302 0060 2.041	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	170.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	170.000,00			
		Fonte 003	170.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	170.000,00
10 302 0060 2.042	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.406.920,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.682.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.682.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.080.000,00			
		Fonte 003	950.000,00		
		Fonte 009	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.000,00			
		Fonte 003	250.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	48.000,00			
		Fonte 003	47.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00			
		Fonte 003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 009	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			724.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		721.920,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		531.000,00		
		Fonte 003	380.000,00		
		Fonte 009	130.000,00		
		Fonte 020	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		146.920,00		
		Fonte 003	141.920,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 007	5.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.431.920,00
10 303 0061 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		34.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		85.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 003	37.000,00		
		Fonte 009	48.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.000,00
10 305 0012 2.044	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 003	1.500,00		
		Fonte 009	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.500,00
10 305 0012 2.045	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		41.500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.099.420,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.046	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação				
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				785.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			172.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 002	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 002	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			613.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		608.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 002	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 002	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 002	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 002			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
12 361 0013 2.047	Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO				
	Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ensino no Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				533.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 002		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.500,00		
		Fonte 002		15.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 002		5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			502.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		494.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 002		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		434.000,00		
		Fonte 002		45.000,00	
		Fonte 010		389.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 002		5.000,00	
		Fonte 010		21.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 002		17.000,00	
		Fonte 010		15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002		1.000,00	
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 002		8.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 002		5.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 010	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	563.500,00
12 361 0015 1.009	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare				
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 015	100.000,00		
		Fonte 019	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
12 361 0015 1.010	Construção, ampl. refor. e equip. de unidades da educação fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				266.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			266.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		266.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		266.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 015	241.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	266.000,00
12 361 0015 2.049	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas municipais				
	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 010	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 362 0014 2.050	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio				
	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 019	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	11.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 019	138.000,00		
			12.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 019	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
12 364 0014 2.051	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursinhos, etc)				
	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursinhos, etc).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
12 365 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			144.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		144.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 015	90.000,00		
		Fonte 019	29.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	144.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção das atividades da educação infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 002	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 002	9.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 010	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	129.000,00
12 366 0014 2.053	Manutenção do ensino de jovens e adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
12 367 0014 2.054	Manutenção do ensino de educação especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.000,00
12 368 0014 2.055	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos				
	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
12 368 0014 2.056	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE				
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		120.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
12 368 0014 2.057	Programa de Alimentação Escolar - PNAE				
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.550,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		215.550,00		
		Fonte 010	215.550,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	215.550,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.746.050,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao Basica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.058	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.181.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.148.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.148.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		175.000,00		
		Fonte 014	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		770.000,00		
		Fonte 014	770.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		193.400,00		
		Fonte 014	193.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.033.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.025.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		583.000,00		
		Fonte 014	583.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 014	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		58.000,00		
		Fonte 014	58.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.000,00		
		Fonte 014	13.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.216.400,00
12 361 0013 2.059	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				

- continua -

- continuação -

	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60% .			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.988.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.988.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.988.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	235.000,00		
		Fonte 013	235.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.343.600,00		
		Fonte 013	2.343.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	400.000,00		
		Fonte 013	400.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.988.600,00
12 365 0016 2.060	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40% Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			153.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		114.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	114.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
		Fonte 014	80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.000,00		
		Fonte 014	14.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.000,00
12 365 0016 2.061	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60% Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				557.000,00	557.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			557.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			75.000,00		
		Fonte 013		75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			400.000,00		
		Fonte 013		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			80.000,00		
		Fonte 013		80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00		
		Fonte 013		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	557.000,00
12 366 0014 2.062	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%					
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			2.000,00		
		Fonte 014		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			5.000,00		
		Fonte 014		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 014		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			3.000,00		
		Fonte 014		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte 014		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 014		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	26.000,00
12 366 0014 2.063	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60					
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			84.000,00		
		Fonte 013		84.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00		
		Fonte 013		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.000,00		
		Fonte 013		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
		Fonte 013		5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 367 0014 2.064	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%			
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 367 0014 2.065	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%			
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.108.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.012	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 122 0002 2.066	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte				
	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.003.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			435.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		270.000,00		
		Fonte 001	270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			568.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		566.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 001	280.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		203.000,00		
		Fonte 001	203.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.033.000,00
15 451 0007 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos				
	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 018	80.000,00		
		Fonte 022	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	165.000,00
15 451 0022 1.014	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas				
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	110.000,00
15 451 0022 1.015	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade				
	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
15 451 0022 2.067	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
15 452 0022 2.068	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do M				
	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
15 452 0022 2.069	Manutenção da Iluminação Pública				
	Manutenção da Iluminação Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				460.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 012	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		435.000,00		
		Fonte 012	435.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
15 452 0025 1.016	Construção e Ampliação de Cemitério				
	Construção e Ampliação de Cemitério.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
15 452 0025 2.070	Manter o Serviço de Limpeza Pública				
	Manter o Serviço de Limpeza Pública.				667.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			511.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		511.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 001	260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	678.000,00
15 452 0025 2.071	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos				
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
17 511 0024 1.017	Reforma e Ampliação do Sistemas de				
	Abastecimento D'água na Sede e Distritos				
	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento				
	D'água na Sede e Distritos.				253.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			253.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		253.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		253.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 018	80.000,00	
		Fonte 022	143.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	253.000,00
17 512 0024 1.018	Construção de Kit's Sanitários			
	Construção de Kit's Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	60.000,00
17 512 0024 2.072	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água			
	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000,00	
		Fonte 001	19.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
25 752 0025 1.019	Construção e Ampliação de Redes Elétricas			
	Construção e Ampliação de Redes Elétricas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 012	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
26 782 0024 1.020	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas			
	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			309.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		309.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
		Fonte 018	259.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	309.000,00
26 782 0024 1.021	Construção e Picarramento de Estradas			
	Construção e Picarramento de Estradas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
		Fonte 018		150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	200.000,00
26 782 0043 2.073	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				673.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				658.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			658.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			38.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
		Fonte 030		28.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			75.000,00	
		Fonte 001		20.000,00	
		Fonte 011		25.000,00	
		Fonte 030		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			533.000,00	
		Fonte 001		54.000,00	
		Fonte 018		418.000,00	
		Fonte 030		61.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			12.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
		Fonte 018		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	673.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.292.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.074	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambient Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				630.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			396.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			234.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		233.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 001	51.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	640.000,00
18 542 0032 2.075	Ações de defesa e controle ambiental				
	Ações de defesa e controle ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 542 0032 2.076	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva				
	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
18 544 0024 1.024	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas				
	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		230.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
18 544 0024 1.025	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recu				
	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes de pequeno e médio porte para Agricultores Familiares.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00	220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			220.000,00		
		Fonte 001		200.000,00		
		Fonte 018		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	220.000,00
20 606 0027 2.077	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural					
	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					179.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			179.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			7.000,00		
		Fonte 001		7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00		
		Fonte 001		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00		
		Fonte 001		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	179.000,00
20 608 0027 2.078	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar					
	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
20 608 0027 2.079	Implement. do Programa Hora de Plantar					
	Implement. do Programa Hora de Plantar.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 001		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 608 0027 2.080	Incentivo a Agricultura Familiar				
	Incentivo a Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 608 0027 2.081	Assistência a Seguro Safra				
	Assistência a Seguro Safra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.449.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0002 1.026	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE				
	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 033	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 512 0002 2.082	Manutenção das Atividades do SAAE				
	Manutenção das Atividades do SAAE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		72.000,00		
		Fonte 033	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		145.000,00		
		Fonte 033	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 033	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 033	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 033	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 033	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 033	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 033	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 033	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 033	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 033	8.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 033	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00		
		Fonte 033	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	475.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 485.000,00

---

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ouvidoria Pública  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Ouvidoria Pública

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0002 2.083	Gestão e Manutenção da Ouvidoria Municipal Gestão e Manutenção da Ouvidoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.000,00
04 131 0044 2.084	Desenvolvimento de ações de ouvidoria e transparência Desenvolvimento de ações de ouvidoria e transparência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					136.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE

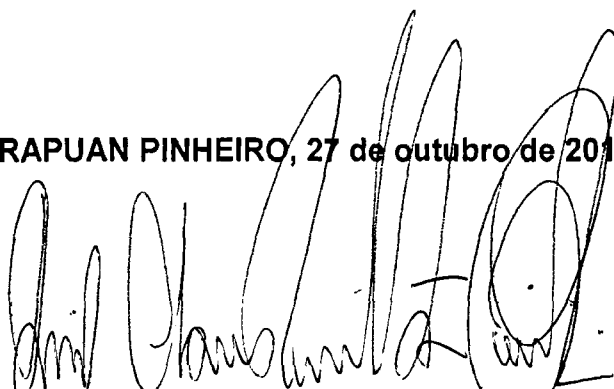


Edição 2009 / 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 182/2017, de 27 de outubro de 2017, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 27 de outubro de 2017.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

**Decreto Nº. 185/2017**

**de 27 de outubro de 2017**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 386/2017 de 27 de outubro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 27 de outubro de 2017.

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO



Edição 2009 / 2012

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2018

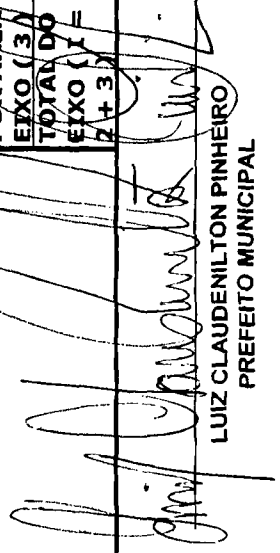
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado) R\$	%
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.460.949,17	21,05%
Saúde	2.135.970,61	18,27%
Saneamento	296.963,17	2,54%
Habitação	28.015,39	0,24%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	8.597.023,06	73,53%
Educação	8.289.203,93	70,90%
Cultura	225.523,91	1,93%
Desporto e Lazer	82.295,22	0,70%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>		
Despesas Totais com Proteção Social	633.120,12	5,42%
Assistência Social	633.120,12	5,42%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>11.691.092,35</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>27.556.300,00</b>	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		42,43%
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
<b>Informações Complementares</b>		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	26.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	26.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	9521	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	3334	

  
LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**1. SAÚDE**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO- ORÇA- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
<b>10 - Saúde</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	301 - Atenção Básica			NEX	35,02%	2.000.000,00	700.384,83
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	35,02%	3.022.920,00	1.058.603,61
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	35,02%	124.000,00	43.423,86
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	35,02%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	35,02%	126.500,00	44.299,34
<b>PESQUISAS</b>	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	35,02%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	35,02%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	35,02%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	35,02%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	35,02%	-	-
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	122 - Administração Geral			NEX	35,02%	826.000,00	289.258,93
	123 - Administração Financeira			NEX	35,02%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	35,02%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	35,02%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	35,02%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	35,02%	-	-
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>			<b>6.099.420,00</b>	<b>2.135.970,61</b>
<b>17 - Saneamento</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	35,02%	253.000,00	88.598,68
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	35,02%	595.000,00	208.364,49
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	35,02%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	35,02%	-	-
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>			<b>848.000,00</b>	<b>296.963,17</b>
<b>16 - Habitação</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	481 - Habitação Rural			NEX	35,02%	40.000,00	14.007,70
	482 - Habitação Urbana			NEX	35,02%	40.000,00	14.007,70
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	35,02%	-	-
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>			<b>80.000,00</b>	<b>28.015,39</b>
			<b>TOTAL DO EIXO ( 1 + 2 + 3 )</b>			<b>7.027.420,00</b>	<b>2.460.949,11</b>

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

  
LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE DOCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR PONDERADO (H=Gx F)
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
<b>EDUCAÇÃO</b>							
<b>– Educação</b>							
<b>ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	126 - Tecnologia da Informação		EX	100,00%	-	-	-
	361 - Ensino Fundamental		EX	100,00%	6.199.500,00	6.199.500,00	6.199.500,00
	362 - Ensino Médio		EX	100,00%	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	363 - Ensino Profissional		EX	100,00%	-	-	-
	365 - Educação Infantil		EX	100,00%	995.000,00	995.000,00	995.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos		EX	100,00%	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	367 - Educação Especial		EX	100,00%	84.000,00	84.000,00	84.000,00
	368 - Educação Básica		EX	100,00%	400.550,00	400.550,00	400.550,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		EX	100,00%	-	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		EX	100,00%	-	-	-
	785 - Transportes Especiais		EX	100,00%	-	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos		EX	100,00%	-	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição		EX	100,00%	-	-	-
605 - Abastecimento		EX	100,00%	-	-	-	
571 - Desenvolvimento Científico		NEX	35,02%	-	-	-	
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		NEX	35,02%	-	-	-	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		NEX	35,02%	-	-	-	
121 - Planejamento e Orçamento		NEX	35,02%	-	-	-	
122 - Administração Geral		NEX	35,02%	800.000,00	800.000,00	280.153,93	
123 - Administração Financeira		NEX	35,02%	-	-	-	
124 - Controle Interno		NEX	35,02%	-	-	-	
131 - Comunicação Social		NEX	35,02%	-	-	-	
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>					<b>8.809.050,00</b>	<b>8.289.203,93</b>	
<b>13 - Cultura</b>							
391 - Patrimônio Hist. Artístico e Arqueol.			NEX	35,02%	544.000,00	190.504,67	
392 - Difusão Cultural			NEX	35,02%	100.000,00	35.019,24	
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>					<b>644.000,00</b>	<b>225.523,91</b>	
<b>27 - Desporto e Lazer</b>							
813 - Lazer			NEX	35,02%	20.000,00	7.003,85	
811 - Desporto de Rendimento			NEX	35,02%	-	-	
812 - Desporto Comunitário			NEX	35,02%	215.000,00	75.291,37	
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>					<b>235.000,00</b>	<b>82.295,22</b>	
<b>TOTAL DO EIXO ( II ) = 4 + 5 + 6 )</b>					<b>9.688.050,00</b>	<b>8.597.023,06</b>	

*[Assinatura]*  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

# QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

# 2018

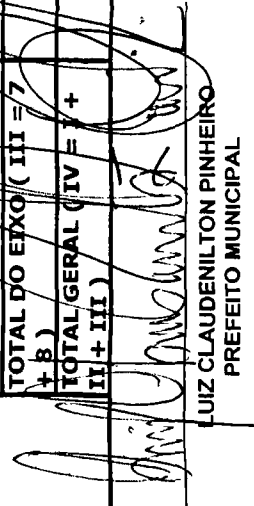


ELABORAÇÃO



PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE AÇÃO (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
<b>3 - Assistência Social</b>						
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	232.500,00	232.500,00
244 - Assistência Comunitária			NEX	35,02%	509.000,00	178.247,94
363 - Ensino Profissional			NEX	35,02%	-	-
333 - Empregabilidade			NEX	35,02%	-	-
334 - Fomento ao Trabalho			NEX	35,02%	-	-
845 - Transferências			NEX	35,02%	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	35,02%	-	-
242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	35,02%	-	-
<b>5 - Pesquisas</b>						
571 - Desenvolvimento Científico			NEX	35,02%	-	-
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	35,02%	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	35,02%	-	-
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>						
121 - Planejamento e Orçamento			NEX	35,02%	-	-
122 - Administração Geral			NEX	35,02%	635.000,00	222.372,18
123 - Administração Financeira			NEX	35,02%	-	-
124 - Controle Interno			NEX	35,02%	-	-
126 - Tecnologia da Informação			NEX	35,02%	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	35,02%	-	-
131 - Comunicação Social			NEX	35,02%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>					<b>1.376.500,00</b>	<b>633.120,12</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>						
122 - Administração Geral			NEX	35,02%	-	-
421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	35,02%	-	-
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	35,02%	-	-
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	35,02%	-	-
845 - Transferências			NEX	35,02%	-	-
846 - Outros Encargos Especiais			NEX	35,02%	-	-
813 - Lazer			NEX	35,02%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>					<b>1.376.500,00</b>	<b>633.120,12</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>					<b>18.091.970,00</b>	<b>11.691.092,35</b>
<b>TOTAL GERAL ( IV = 7 + II + III )</b>						

  
 LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE

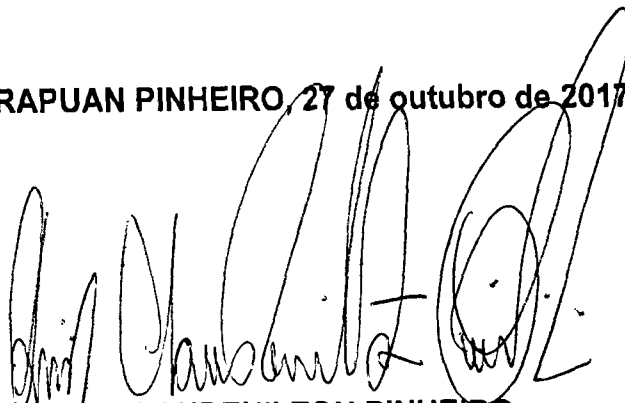


Edição 2009 / 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 185/2017, de 27 de outubro de 2017, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 27 de outubro de 2017.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL